



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

## DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Ordinária realizada às 13:10 h do dia 03 de fevereiro de 2022 no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 4434/2021

Requerente: Domingos Sávio Filete

Assunto: Análise do recurso administrativo referente ao Auto de Intimação nº 261 (Processo nº 4434/2021)

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela suspensão parcial do Auto de Intimação nº 261, mantendo-se a necessidade de efetuar o requerimento de licença ambiental para atividade de terraplanagem realizada no local.

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2022.

Sabrina Silva Zandonade  
Presidente do COMDEMASA  
Decreto nº 3.923/2021